



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
Superintendência Adjunta de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Nota Técnica nº 19/2025/CGRHU/SAD/SUFRAMA

**PROCESSO Nº 52710.000001/2025-16**

**INTERESSADO: @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO\_MAIUSCULAS@**

**1. ASSUNTO**

1.1. Nota Técnica 19 (2217306) que apresenta o relatório anual, referente ao ano de 2024, no PGD da Suframa. Este relatório tem como base a Nota técnica (2149913) de 02 de janeiro de 2025.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. [Decreto 11.072](#), de 17 de maio de 2022;

2.2. Portaria 1715, de 25 de novembro de 2024, que autoriza e institui, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas (2116705);

2.3. Portaria 1681, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a adesão da SUFRAMA ao Sistema Petrvs (2095920).

2.4. Portaria 1752, de 8 de janeiro de 2025, que regulamenta a execução do Programa de Gestão e Desempenho no exterior para os servidores da Suframa (2154888).

2.5. Portaria 1854, de 19 de março de 2025, que apresenta os nomes, unidades e modalidades dos participantes do PGD na SUFRAMA (2214056)

2.6. [Consultoria Executiva do Programa de Gestão](#):

2.7. [Instrução Normativa 24](#), de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

2.8. [Instrução Normativa 21](#), de 16 de julho de 2024, que altera a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

2.9. Nota Técnica 67 (2037169), 72 (2044755), 79 (2053298), 80 (2053670), 84 (2064945), 94 (2081992), 96 (2090325), 99 (2115242), 100 (2115343), 102 (2122067), 104 (2131163), 105 (2131241), 107 (2133429), 108 (2134987), 110 (2140698), 111 (2143613) e 112 (2147000).

2.10.

**3. SERVIDORES DA SUFRAMA**

3.1. Conforme observa-se abaixo, no recorte do Lotaciograma criado pela COLAP, o número atual de servidores da SUFRAMA é de 495:

ATIVOS EFETIVOS	417
CARGO COMISSIONADO	15
CEDIDOS E REQUISITADOS PARA OUTROS ORGAOS	37
CEDIDOS E REQUISITADOS PARA SUFRAMA	5
CEDIDOS PELA INFRAERO PARA SUFRAMA	18
EXERCICIO DESCENTRALIZADO NA SUFRAMA	2
LICENÇA PARTICULAR E ACOMPANHAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>495</b>

fonte: COLAP

3.3. Segundo as informações retiradas do Sistema PETRVS, em 02 de janeiro de 2025, a SUFRAMA têm: 23 servidores na modalidade presencial, 191 servidores em teletrabalho parcial e 163 servidores em teletrabalho integral, conforme os prints abaixo.

## Planos de Trabalho

Agrupar por unidade  Relatórios  Selecionar  Incluir

Unidade Executora	Status	Arquivados		
Unidade Executora		<input type="checkbox"/>		
Unidade		Data	Inicio	Fim
Modalidade		Vigência de	Assinaturas	Status
#ID	Programa	Unidade	Modalidade	Vigência de
				Inicio a Fim
ALCMS				
#273 Juracidelcia Azevedo Pereira	ALCMS	Presencial	01/12/2024 até 28/02/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Vigente
Portaria 1715				#340 - Termo de Ciência e Responsabilidade
				<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
				<input type="checkbox"/> ...
CGORF				
#372 Gilvanio da Silva Paiva	CGORF	Presencial	01/12/2024 até 28/02/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Vigente
Portaria 1715				#473 - Termo de Ciência e Responsabilidade
				<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
				<input type="checkbox"/> ...
CGTEC				

## Planos de Trabalho

Agrupar por unidade  Relatórios  Selecionar  Incluir

Unidade Executora	Status	Arquivados		
Unidade Executora		<input type="checkbox"/>		
Unidade		Data	Inicio	Fim
Modalidade		Vigência de	Assinaturas	Status
#ID	Programa	Unidade	Modalidade	Vigência de
				Inicio a Fim
ALCBE				
#275 Jose Maria de Carvalho	ALCBE	Teletrabalho (Parcial)	01/12/2024 até 28/02/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Vigente
Portaria 1715				#343 - Termo de Ciência e Responsabilidade
				<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
				<input type="checkbox"/> ...
ALCBV				
#196 Jandirocy Teixeira Bispo	ALCBV	Teletrabalho (Parcial)	01/12/2024 até 28/02/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Vigente
Portaria 1715				#236 - Termo de Ciência e Responsabilidade
				<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
				<input type="checkbox"/> ...
#116 Raquel de Souza Ribeiro	ALCBV	Teletrabalho (Parcial)	01/12/2024 até 28/02/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Vigente
Portaria 1715				#144 - Termo de Ciência e Responsabilidade
				<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
				<input type="checkbox"/> ...

PETRVS Home Planejamento Execução Avaliação Gerenciamento integral 1/163 GRHU

## Planos de Trabalho

Agentes Públicos Unidade Executora Status Arquivados

Relatórios Selecionar Incluir

Agendar por unidade

Filtrar Limpar

Unidade Executora: ALCBE, ALCBV

Modalidade: Teletrabalho (Integral)

Data: - Nenhum - Início: 01/01/2025 Fim: 01/01/2025

Assinaturas: #328 - Termo de Ciência e Responsabilidade, #228 - Termo de Ciência e Responsabilidade, #167 - Termo de Ciência e Responsabilidade

Status: Aprovado

Unidade	Modalidade	Vigência de	Termo Assinaturas	Status
ALCBE	Teletrabalho (Integral)	01/12/2024 até 28/02/2025	#328 - Termo de Ciência e Responsabilidade	Aprovado
ALCBV	Teletrabalho (Integral)	01/12/2024 até 28/02/2025	#228 - Termo de Ciência e Responsabilidade	Aprovado
ALCBV	Teletrabalho (Integral)	01/12/2024 até 28/02/2025	#167 - Termo de Ciência e Responsabilidade	Aprovado

3.4. Com base, nas informações expostas verifica-se que atualmente 377 servidores estão em PGD. Considerando como base de cálculo o número total de 495 servidores da SUFRAMA, isto representa um percentual de 77% dos servidores desta Superintendência que estão em PGD, distribuídos da seguinte forma:

3.5. 23 - PGD Presencial - 5%

3.6. 191 - Teletrabalho Parcial - 39%

3.7. 163 - Teletrabalho Integral - 33%; e

3.8. 118 - Não estão em PGD - 23%

3.9. A Portaria 1715 (2116705), de 25 de novembro de 2024, que autoriza e institui, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, em seu art. 5º, incisos I, II e III estabelece o seguinte:

3.10.

Art. 5º As vagas para o PGD deverão observar os seguintes percentuais, em relação ao total de agentes públicos da unidade instituidora:

I - na modalidade presencial: até 100% (cem por cento) dos agentes;

II - na modalidade teletrabalho, em regime de execução parcial: poderá ser de até 100% (cem por cento); e

III - na modalidade teletrabalho, em regime de execução integral: poderá ser de no máximo 30% (trinta por cento).

3.11. Observa-se no inciso III, do artigo acima, que o percentual para o teletrabalho Integral na SUFRAMA é de 30%. Conforme as informações apresentadas no Sistema Petrvs, item "3.7", atualmente a SUFRAMA possui 163 servidores em Teletrabalho Integral, que corresponde a 33% dos servidores desta Superintendência, este número é considerado aceitável, uma vez que demonstra uma redução significativa de servidores nesta modalidade.

3.12. Considerando que até o mês de novembro de 2024 a SUFRAMA tinha 48% (239 servidores) em PGD. Integral, houve uma redução do 15%, isto corresponde a 76 servidores que deixaram o teletrabalho integral e foram para o teletrabalho parcial.

Mês	Número de servidores em teletrabalho integral	Percentual
Novembro de 2024	239	48%
Dezembro de 2024	163	33%
	76 servidores foram para o teletrabalho parcial.	Redução de 15% dos servidores em Teletrabalho integral.

3.13. Sobre a avaliação dos serviços realizados pelos servidores em PGD na SUFRAMA, conforme consta na Nota técnica 63 (2032509) que trata a respeito da avaliação dos antigos relatórios trimestrais, 79 % dos coordenadores atribuíram a nota máxima (10) aos seus subordinados, 16% atribuíram uma nota neutra, todavia acima da nota 8 e 5% dos coordenadores atribuíram uma nota negativa.

3.14. É importante destacar que com a operacionalização no sistema PETRVS, a partir de dezembro de 2024, a SUFRAMA passou a avaliar as entregas de seus servidores no próprio sistema, extinguindo assim o Relatório Trimestral.

3.15. Destaca-se também que até 31 de dezembro de 2024 havia apenas 3 servidores em PGD no Exterior.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Ante ao exposto anteriormente, considerando a particularidade e complexidade que envolve o número de participantes em teletrabalho integral, conclui-se que houve um avanço de 15% no que tange a redução do número de participantes em teletrabalho Integral na SUFRAMA, este percentual corresponde a 76 servidores que migraram para a modalidade de teletrabalho parcial.

4.2. Atualmente 337 servidores estão em PGD na SUFRAMA, distribuídos da seguinte forma: 23 servidores em PGD presencial, 191 servidores em teletrabalho parcial e 163 servidores em teletrabalho Integral, este último número correspondendo a 33% dos servidores da SUFRAMA.

4.3. Ademais, com um índice de cerca de 89% de avaliações positivas, 16 % de avaliações acima da nota 8 e apenas 5% de avaliações negativas observa-se que falta pouco para que esta Superintendência atinja um nível de excelência nos serviços que são prestados aos cidadãos.



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Marques, Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**, em 24/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sales Maciel de Gois, Agente Administrativo**, em 24/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2217306** e o código CRC **10F86FCA**.